INVESTIMENTOS Empresas Estatais Federais

A Constituição Federal, em seu art. 165, parágrafo 5º, inciso II, determina que o Orçamento de Investimento de cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, seja submetido á aprovação do Congresso Nacional.

Os investimentos são os valores agregados ao ativo imobilizado e formação do ativo diferido, proveniente de imobilizações, de acordo com as determinações da Lei 6.404/76, discriminados pro subprojetos/subatividades (subtítulos), definidos a partir das disposições e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

INVESTIMENTOS Consolidado por Grupos

R\$ Milhões Correntes

					Ŧ				
GRUPOS		Despesa Realizado							
	2003	2004	2005	2006	2007	2008			
I - Setor Produtivo Estatal	20.391	23.353	26.837	31.787	38.666	51.771			
Grupo PETROBRÁS	16.929	20.027	22.854	27.504	34.534	46.941			
Grupo ELETROBRÁS	2.933	2.849	3.208	3.204	3.104	3.878			
Demais	529	477	775	1.079	1.028	951			
II - Instituições Financeiras	1.364	1.409	1.274	1.036	1.114	1.691			
TOTAL (I+II)	21.755	24.762	28.111	32.821	39.780	53.462			

Fonte: MP/SE/DEST

INVESTIMENTOSFontes de Financiamento

R\$ Milhões Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Realizado							
	2003	2004	2005	2006	2007	2008		
Recursos Próprios	16.844	21.570	25.197	26.774	29.800	43.884		
Rec. p/ Aumento do Patrimônio Líquido	110	306	619	355	458	2.163		
Op. Crédito de Longo Prazo	2.367	747	900	136	1.561	1.378		
Outros Recursos de Longo Prazo	2.434	2.139	1.395	5.556	7.962	6.037		
TOTAL	21.755	24.762	28.111	32.821	39.780	53.462		

Fonte: MP/SE/DEST 23/3/2009